ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 13 DE OUTUBRO DE 2021.
35ª SESSÃO ON-LINE
PRESIDENTE: PEDRO RAUBER
1° SECRETÁRIO: DIONIR LUIZ BRIESCH
VEREADORES PARTICIPANTES DA SESSÃO: ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, DORIVALDO KIST, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, MOACIR LUIZ FROEHLICH, PEDRO RAUBER, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDECIR SCHONS e VANDERLEI CAETANO SAUER.

ATA N° 054/2021

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte um, às dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a trigésima terceira sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da décima quinta legislatura, sendo a trigésima quinta sessão on-line tendo em vista as medidas adotas em contenção à pandemia do COVID-19. Os trabalhos foram digiridos pelo Presidente Pedro Rauber, que passou ao Primeiro Secretário Sargento Dionir Luiz Briesch, o **Edital de Convocação n° 44/2021** para leitura. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata n° 53/2021, referente à 32ª sessão ordinária, realizada em 04 de outubro de 2021, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura das proposições: **Mensagem de Exposição de Motivos n° 43/2021, que encaminha o Projeto de Lei n° 38/2021, do Executivo Municipal,** que dispõe sobre a suspensão dos efeitos financeiros da lei municipal n° 5.228, de 17 de março de 2021, entre 1° de outubro de 2021 e 31 de dezembro de 2021, e da outras providências, sendo baixado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Mensagem de Exposição de Motivos n° 44/2021, que encaminha o Projeto de Lei n° 39/2021, do Executivo Municipal,** que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências, sendo baixado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Requerimentos n°s 467 a 469 e 471 a 474/2021 e Indicações n°s 572 a 589/2021**. Após, com anuência de todos os Vereadores, foi suprimido o intervalo regimental e o **GRANDE EXPEDIENTE.** Em seguida, o Primeiro Secretário realizou chamada nominal dos Vereadores, sendo confirmada a presença de todos. Após, o Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, colocando em discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei n° 32/2021, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre autorização para interferência financeira, abre crédito adicional suplementar e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade, em segunda votação; **Projeto de Lei n° 33/2021, do**

Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade em segunda votação; **Projeto de Lei nº 31/2021, do Legislativo Municipal**, que institui o Dia Municipal da Família Rotária no âmbito de Marechal Cândido Rondon, a ser comemorado, anualmente, em 23 de fevereiro. Em primeira discussão, se manifestou o vereador João Eduardo dos Santos, sendo após, o projeto aprovado por unanimidade, em primeira votação; **Requerimentos nºs 467 a 469 e 471 a 474/2021,** sendo aprovados por unanimidade em turno único. Em seguida, o Presidente passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, em que se encontravam inscritos e fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Moacir Luiz Froehlich; Vanderlei Caetano Sauer; Cristiano Luis Metzner; Dionir Luiz Briesch; Rafael Cristiano Heinrich; João Eduardo dos Santos. Após, o Presidente informou que a próxima sessão ordinária ainda será realizada em formato on-line e que no decorrer da semana será verificada a possibilidade do retorno das sessões presenciais, devendo ser observado o quadro do Covid-19. Após, nada mais havendo, o Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a sessão às dezoito horas e cinquenta minutos, sendo lavrada a presente ata pela Assistente Legislativa Aletuza Regina Vicente Scherer, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em Sessão Ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Pedro Rauber
Presidente

Dionir Luiz Briesch
1º Secretário